PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.

ssunto:

erviço:

LEI Nº 457, DE 15/04/1977.

Dispõe sôbre pagamento de despesas de Telefonia a TELEMIG S/A, abre Crédito Especial e da outras providências.

O Povo do Municipio de Pouso Alto,Estado de Minas Gerais, decretou,e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de despesas de telefonia a Telecomunicações de Minas Gerais S/A,inclusive despesas judiciais provenientes da ação movida pela referida Empresa, contra esta Prefeitura.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes do artigo 1º desta lei,fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante decreto,o Crédito Especial no valor de Cr$ 16.000,00(dezesseis mil cruzeiros).

Artigo 3º - Como recurso a abertura do Crédito Especial aberto, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário,entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 15 de abril de 1977.

José Russano
-Prefeito Municipal-

Haroldo Russano Filho
- Secretário -